



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL  
NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL



## EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 13-2014

### PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2014/1 PARA ALUNOS MATRICULADOS APÓS 02/04/2014, RELACIONADOS NO ANEXO I

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através da Coordenadoria de Integração Estudantil, torna público que estarão abertas as inscrições para solicitação dos Programas de Assistência Estudantil a todos os estudantes que tiverem interesse.

Nesta edição serão disponibilizados os seguintes benefícios:

- a) Programa Auxílio Alimentação;
- b) Programa Auxílio Transporte;
- c) Programa Auxílio Moradia;
- d) Programa Moradia Estudantil (Casa do Estudante);
- e) Programa Auxílio Deslocamento;
- f) Programa Auxílio Pré-escolar;
- g) Programa Auxílio Instrumental Odontológico.

**Observação 1:** O Programa Auxílio Deslocamento não poderá ser acumulado com os Programas Moradia Estudantil e Auxílio Moradia.

**Observação 2:** Poderão solicitar o Programa Auxílio Deslocamento alunos que comprovarem residência em Municípios num raio de até 150km de Pelotas.

**Observação 3:** O Programa Auxílio Transporte será disponibilizado apenas na modalidade vale urbano devido a implementação do Programa Passe Livre, do Governo do Estado, que subsidiará as passagens intermunicipais Pelotas-Capão do Leão.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO AOS PROGRAMAS:

- 1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFPEL;
- 1.2. Não ter concluído nenhum outro curso de graduação em qualquer Instituição;
- 1.3. Cumprir as etapas deste Edital de Circulação Interna.

## 2. ETAPAS DO PROCESSO:

### 2.1. QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO.

Siga os passos para acessar o sistema e preencher o questionário:

2.1.1 Acesse o sistema COBALTO em <https://cobalto.ufpel.edu.br>

2.1.2 Efetue o login (forneça usuário e senha do COBALTO)

2.1.3 No menu lateral esquerdo clique em: UFPEL > PRAE > Questionários  
ou pelo link rápido: <https://cobalto.ufpel.edu.br/prae/questionario/geraQuestionario>

2.1.4 Clique em "Questionário para solicitação de benefícios PRAE" na listagem "QUESTIONÁRIOS DISPONÍVEIS PARA PREENCHIMENTO"

2.1.5 Preencha o questionário respondendo as perguntas solicitadas e preenchendo as tabelas com as informações solicitadas.

2.1.6 Salve suas respostas.

2.1.7 Você pode acessar e imprimir (arquivo PDF) o que respondeu na listagem "QUESTIONÁRIOS RESPONDIDOS" em <https://cobalto.ufpel.edu.br/prae/questionario/geraQuestionario>.

**2.2 DOCUMENTAÇÃO.** Providenciar a documentação solicitada em anexo (itens 5.1 a 5.5 deste edital).

**2.3 HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.** A homologação ocorrerá após o preenchimento do questionário online, e entrega da documentos ( item 5).

**2.4 NÃO HAVERÁ ENTREVISTA, SALVO,** entendido necessária pela Assistente Social para melhor esclarecer a situação socioeconômica, sendo a mesma agendada por esta coordenadoria.

**2.4.1** Em razão de não comparecimento à entrevista por motivo de caso fortuito ou força maior, o aluno deverá encaminhar justificativa ou atestado médico à Coordenadoria de Integração Estudantil no prazo de 48 horas da entrevista.

**Observação:** Para efeitos de direito, considera-se caso fortuito ou força maior o acontecimento incerto ou imprevisto cujos efeitos não eram possíveis de evitar ou impedir.

**2.4.3** Por ocasião da entrevista, o aluno terá no **máximo 5 (cinco) minutos** de tolerância além do horário agendado. O atraso maior que o citado ou, o não comparecimento à entrevista sem justificativa no prazo de até 48 horas do horário para realização da mesma, implicará na desistência do pedido.

**3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de **15 a 19 de Maio de 2014** estará disponível o questionário online e ocorrerá o agendamento da entrevista junto a Coordenadoria de Integração Estudantil da PRAE, localizada na Av. Bento Gonçalves, 3395, das 8:00 às 19:00 horas.

## 4. CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS:

4.1 A concessão dos benefícios será efetuada pela Equipe Técnica da Coordenadoria de Integração Estudantil mediante análise socioeconômica, observados os seguintes critérios:

- a) Situação de moradia;
- b) Situação de trabalho;
- c) Constelação familiar;
- d) Despesas familiares;
- e) Renda per capita;
- f) Bens móveis e imóveis;
- g) Escolaridade dos membros da família;
- h) Enfermidade grave.

## 5. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

**5.1 A documentação solicitada é referente a todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que dependem da mesma renda, esta documentação deverá ser entregue no período de 20 a 22 de Maio de 2014.**

### 5.2 Identificação

- a) Cópia da carteira de identidade do aluno, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence;
- b) Cópia do CPF do aluno, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando não constar a informação na carteira de identidade);
- c) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (caso não possuam Carteira de Identidade);
- d) Quando houver, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz;
- e) Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do aluno quando for o caso;
- f) Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do aluno quando for o caso;
- g) Cópia da certidão de óbito em casos onde qualquer pessoa da composição familiar haja falecido;
- h) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do (a) estudante;
- i) O (a) estudante que for oriundo de escola de ensino médio particular e recebia desconto na mensalidade, deverá apresentar cópia de documento da referida escola informando a percentagem da bolsa recebida;
- j) Caso o (a) estudante tenha sido beneficiado (a) por algum programa de assistência estudantil em instituição de nível médio e/ou superior (neste caso incompleto), encaminhar documentação comprobatória.
- k) Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes da rede pública/particular que constam na composição familiar do aluno;
- l) Declaração assinada de não possuir graduação para alunos maiores de 18 anos de idade (que consta no anexo VI).

### 5.3 Comprovantes de Renda Familiar:

- a) Contracheque, holerite ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo o CNPJ da mesma e o valor do salário percebido (mensal e atual);

- b) Carteira de Trabalho (se trabalha ou já trabalhou: **páginas da qualificação civil, do último contrato de trabalho, a página subsequente em branco e a última alteração de salário**; se nunca trabalhou: **página da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco**);
- c) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa com recibo de entrega **Exercício 2014, ano base 2013**;
- d) Aposentadoria, Auxílio-doença e Pensão por morte: extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS ou pelo site <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html> ;
- e) No caso de agricultor, apresentar Declaração do Sindicato Rural ou da Cooperativa, constando valor anual ou mensal de rendimentos. Não se enquadrando nestes dois casos, apresentar Declaração de Produtor Rural conforme o modelo do anexo V;
- f) No caso de comerciante apresentar Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais e Alvará de Licença da empresa;
- g) Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: cópia da contribuição ao INSS ou comprovante do pagamento do ISSQN. Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante (acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do declarante), assinatura de duas testemunhas e cópia da Carteira de Identidade das testemunhas (modelo de declaração consta no anexo I);
- h) Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- i) Comprovantes de Pensão Alimentícia: ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão; ou ainda, extrato bancário dos últimos 03 (três), contendo o valor do depósito realizado;
- j) Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor;
- m) Comprovante do Programa Bolsa Família (cópia do cartão e extrato bancário com o valor de saque);
- n) Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc) deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido.

#### **5.4 Comprovantes das despesas familiares (apresentar cópias atualizadas):**

- a) Financiamento de casa com valor;
- b) Financiamento de veículo com valor;
- c) Aluguel da família e/ou de Pelotas (contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do Proprietário, com cópia da Carteira de Identidade do mesmo);
- d) Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do proprietário, com identificação, informando o valor da despesa com a moradia);
- e) Mensalidade escolar com valor;
- f) Consórcios com valor;

- g) Conta de água da família e/ou de Pelotas com valor;
- h) Conta de luz da família e/ou de Pelotas com valor;
- i) Conta de telefone da família e de Pelotas com valor;
- j) IPTU da família e de Pelotas com valor;
- k) ITR (Imposto Territorial Rural) com valor;
- l) Plano de Saúde (cópia do boleto de pagamento);

#### 5.5 Outros documentos:

- a) Certificado de Propriedade de Veículo;
- b) Declaração de cedência de residência, com cópia da Carteira de identidade do declarante e das testemunhas, conforme modelo do anexo III;
- c) Declaração de hospedagem em Pelotas, com cópia da carteira de identidade do declarante e das testemunhas, conforme o modelo do anexo IV;
- d) Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas (conforme modelo do anexo II);
- e) Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médicos);

5.5.1 Quanto aos casos de doença crônica, somente serão aceitos laudos médicos nos quais conste o CID da doença e a medicação de uso contínuo. Não serão aceitos exames médicos;

5.5.2 Caso o aluno já esteja inserido nos programas estudantis ou já tenha participado de outro processo de inscrição junto à CIE/PRAE e sua composição familiar não tenha sido alterada, estará dispensado de apresentar os documentos constantes no item 5.2, exceto o que é solicitado na alínea j.

5.7 No momento da entrevista, o solicitante deverá apresentar todos os documentos que comprovem a renda familiar atualizados e originais, os quais serão conferidos e atestados por servidor público da UFPel, sendo dispensada, neste caso, a autenticação por tabelião (Lei nº 9.784/99, Art. 22, § 3). Os demais documentos poderão ser apresentados em cópia comum.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A entrega da documentação é de responsabilidade única e exclusiva do aluno solicitante;

**6.2 A falta da documentação acarretará na perda automática do direito de participar do processo de análise socioeconômica;**

6.3 As cópias dos documentos não serão devolvidas;

**6.4 A inscrição para os programas estudantis não significa que o estudante será contemplado com os mesmos. Apenas ingressarão nos programas os estudantes que, através de avaliação realizada pela Equipe Técnica da PRAE, comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.**

**6.5 A omissão ou inveracidade das informações acarretará no cancelamento dos benefícios, independentemente da época que forem constatadas;**

6.6 É de inteira responsabilidade do estudante a atualização de seus endereços residenciais e eletrônicos junto à Coordenadoria de Integração Estudantil, assim como seus telefones de contato, para recebimento de avisos e notificações.

6.7 Caso o estudante tenha seu processo indeferido, caberá recurso à Coordenadoria de Integração Estudantil no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado, sendo julgado pela Comissão de Assistência e Relações Estudantis (CARE).

Pelotas, 08 de maio de 2014.

**Janaina da Silva Guerra**  
**Chefe do Núcleo de Serviço Social**

**Ana Catarina da Nova Cruz**  
**Coordenadora de Integração Estudantil**

**Ediane Sievers Acunha**  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

## **ANEXO I**

### **LISTA DOS ALUNOS LIBERADOS PARA SE INSCREVER NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

- 01- ABILIO EDUARDO DA SILVA
- 02- ADRIANA BUENO DOS SANTOS
- 03- ADRIANE MARIA VALENTE DOS SANTOS
- 04- ADRIANO OLIVEIRA SCHMITT
- 05- ADRIEL RAMSON RAMM
- 06- AFONSO FINKENAUER
- 07- ALDRIO ALVES DA SILVA
- 08- ALEX ROGER TURRA
- 09- ALEXANDRE WEBER DE WEBER
- 10- ALINE PEDRA MEDEIROS
- 11- ALISANE KARINE DE SOUZA MACHADO
- 12- ALISSON MACHADO MACIEL
- 13- AMANDA CHAGAS SOARES
- 14- AMANDA NEUJAHN BRUM
- 15- AMANDA PORCIUNCULA KONRAD
- 16- ANA CAROLINA MICUCCI MOTZ CID
- 17- ANA LUCIA DA SILVA VIEIRA
- 18- ANDERSON SEVERO DA SILVA
- 19- ANDRE DA SILVA SOARES
- 20- ANDRE NUNES NACHTIGALL
- 21- ANDREIA COELHO DOS SANTOS
- 22- ANDREIA DOS SANTOS MARAES
- 23- ANTONIO CARLOS SOARES DA COSTA
- 24- ARTHUR DA SILVA LUERCE JUNIOR
- 25- AUGUSTO BOSEL MOURA
- 26- BARBARA RAMOS BILHALVA
- 27- BARTIRA VAL MARQUES SILVA
- 28- BIANCA DOS SANTOS VON AHN
- 29- BIANCA SOUZA TEIXEIRA
- 30- BRENDA CHAVES NOVACK
- 31- BRUNA DE CARVALHO DE OLIVEIRA FIDALGO FLORES
- 32- BRUNO ARRUDA CARDAS
- 33- BRUNO ELIAS MARREDO CONSTANTINOPOLOS
- 34- CAMILA DA SILVA FOUCHY
- 35- CAMILA DOS SANTOS GAERTNER
- 36- CAMILA LUCENA D'AVILA
- 37- CAMILA SCHIAVCON DOS SANTOS
- 38- CAMILA SOARS FABRICA ATHAIDE
- 39- CAMILLA CARDOSO GODINHO
- 40- CANDIDO ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR
- 41- CARLOS EDUARDO AMARO TRINDADE FILHO

- 42- CARMEN LUCIA GARCIA NOBRE
- 43- CAROLINA FARIAS MACIOTI
- 44- CATARINE DA FONSECA HAERTEL
- 45- CELINA NUNES EBERSOL
- 46- CINARA TONELLO POSTRINGER
- 47- CLAUDIA ANDRIELE DA COSTA FREITAS
- 48- CLAUDIA LUCIANE MOTTA DE SOUZA
- 49- CRISTIELE BORGES LAMEIRÃO
- 50- DACIANO DE SA RAMOS
- 51- DANIEL BORTOLOTTO SEGANTIN
- 52- DAVID ANDREW CARDOSO CALEIRO
- 53- DEBORA DA SILVA RODRIGUES
- 54- DEBORA OLIVEIRA DE CARVALHO
- 55- DEIVIS CRISTINA PEREIRA SA BRITO
- 56- DENNER FERREIRA GONÇALVES
- 57- DIEGO ARMANDO MUNHOZ BARBOSA
- 58- DIEGO BERWIG
- 59- DIEGO SANTONI MESSINA
- 60- DIEMS SILVA MARTINS
- 61- DIOGO MARQUES MORAES
- 62- DOUGLAS SERAFIM BENITO
- 63- EDUARDO DA SILVA STOCKER
- 64- EDUARDO HENRIQUE SARTOR
- 65- EDUARDO JOANOL DE JOANOL
- 66- ELEN CARVALHO DA SILVEIRA
- 67- ELIANO FREITAS DE OLIVEIRA
- 68- ELIZ REGINA MACHADO DA COSTA
- 69- ELIZETE SOUZA DE AVILA
- 70- EMILIO MATTOS RODRIGUES
- 71- ENIO LUIS MACHADO LOPES
- 72- ESTEFANIA ALVES KONRAD
- 73- EZILIA MARIA OLIVEIRA SCHAUN
- 74- FABIANE DOS SANTOS SILVEIRA
- 75- FABRICIO BONIFACIO VIEIRA
- 76- FATIMA GHALIB AHMAD YUSSEF
- 77- FELIPE DONIZETI COSTA ZUCCO
- 78- FELIZ PORCIUNCULA DOS SANTOS
- 79- FERNANDA DA SILVA RODRIGUES
- 80- FLAVIA HELENA BARCELLOS DE SOUZA
- 81- FLAVIO WILSON LOBO BANDEIRA
- 82- FRANCIELE AMORIM BLAAS
- 83- FRANCIELE NUNES BRISOLARA
- 84- FRANCISCO STARK
- 85- GABRIEL FONSECA DE ALBUQUERQUE
- 86- GABRIEL MESQUITA ROSSO



- 87- GABRIELA NOGUEIRA MARCAL DE MENEZES
- 88- GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
- 89- GABRIELA QUINTANA MARQUES
- 90- GELCI MARIA LEMOS DA CRUZ
- 91- GENEZIA GRACIANA RIBEIRO BRAHM
- 92- GENTIL FRANCISCO PINCARINHA SIQUEIRA
- 93- GIOVANE CARVALHO CASTRO
- 94- GREIZE VIEIRA BRANCO
- 95- GUILHERME CAETANO SCHUMANN
- 96- GUILHERME DA SILVEIRA NACHTIGALL
- 97- GUILHERME DE LIMA
- 98- GUILHERME MACHADO CARVALHO
- 99- GUILHERME MARTINS DOS ANJOS
- 100- GUILHERME RAMOS BAUER
- 101- GUILHERME SCHMIDT DOS SANTOS
- 102- GUSTAVO BEDNARSKI DOS SANTOS
- 103- GUSTAVO MENDES VENZKE
- 104- GUSTAVO SZCZECINSKI PUCHALSKI
- 105- IAGO SILVA DA CRUZ
- 106- IGOR PORTO VIANNA
- 107- INACIO COELY SILVEIRA
- 108- INACIO DA ROSA MACHADO
- 109- ISADORA BORGES COELHO
- 110- IVAN LIMA KEMEK
- 111- IVO INACIO MADRUGA
- 112- JADER GELIAR FERREIRA DAMERO
- 113- JAINES DE OLIVEIRA RAMALHO
- 114- JAMILE DE LIMA FIORI
- 115- JANMAINA MESQUITA SANTOS
- 116- JEAN PAUL SEGUNDO CUNHA FERNANDES DA
- 117- JEFFERSON LUIS DA SILVA SILVEIRA
- 118- JENNIFER NUNES FERREIRA
- 119- JESSICA BUENO DE SOUZA
- 120- JESSICA DE OLIVEIRA CANEZ
- 121- JESSICA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
- 122- JESSICA RODRIGUES BOGADO
- 123- JOÃO MANOEL DINECK DIAS
- 124- JONATHAN MENNA OLIVEIRA
- 125- JORGE LUIS SILVEIRA
- 126- JOSIANE WEEGE
- 127- JOYCE PEREIRA LOPES
- 128- JULIA ALBERNAZ GUTIERREZ
- 129- JULIA PERES DANIELSKI
- 130- JULIA VEIGA PEREIRA
- 131- JULIA VETROMILLE MADRUGA

132- JULIANA DAS NEVES SOUSA  
133- JULIANE EMANUELA DE SIAS MATIAS  
134- JULIO HERBSTRITH KRUSSE  
135- KAREN BARCELOS LOPES  
136- KAREN DE LA TORRE FREITAS  
137- KAREN JESSICA DOS REIS ACOSTA  
138- KARINA MARQUES GOMES  
139- KEITY MACHADO LEMKE  
140- KELVIN TECHERA BARBOSA  
141- LAIS LANIUS BARDOU DE MATTOS  
142- LARISSA DAVID SOARES  
143- LAURA DA SILVA RIBEIRO  
144- LECI PEREIRA CAMPELO  
145- LENADRO DORNELES DE AVILA  
146- LEONARDO CARDOZO MUNOZ  
147- LETÍCIA BRAATZ FERREIRA  
148- LILIAN ALVES VIEIRAVITALINO DIAS NETO  
149- LUCAS ACOSTA CORREA  
150- LUCAS GONÇALVES MEIRELES  
151- LUCAS SCHWARTZ DOS ANJOS  
152- LUIS EDUARDO CASERES ESPINOSA  
153- LUIZA VANESSA MONTEIRA SILVA  
154- LUKAS WACHHOLZ LEHMANN  
155- LUNARA ROSA DUARTE  
156- MAIARA DOS SANTOS VERGARAS  
157- MANOELA LARRONDO BICCA  
158- MARANA VALERIA SCHIMANIAC CAON  
159- MARCELA SILVEIRA DOS SANTOS  
160- MARCELLY DE OLIVEIRA DALMASO  
161- MARIA CRISTINA BORGES VALENTE  
162- MARIANA ANCA LACAVA  
163- MARIANA GREQUE SEARA  
164- MARIANE PROCOPIO MARQUES  
165- MARIELEN COSTA PINHO  
166- MARINA FUNARI DUTRA  
167- MARINES DA SILVA FEIJO  
168- MATHEUS GARCIA DIAS  
169- MATHEUS KRONING DOS SANTOS  
170- MATHEUS ROSA DA COSTA  
171- MATHEUS SANTOS GELSDORF  
172- MATHEUS VIEIRA PRESTES  
173- MAURÍCIO DA SILVEIRA ARAUJO  
174- MAYK MORAES RODRIGUES  
175- MICHAEL DOUGLAS BILHALVA MACIEL  
176- MICHEL SEVERO LOPES

177- MICHELE LIMA DA SILVA  
178- MILTON SILVEIRA DOS SANTOS  
179- MIRIAM RIBEIRO DALLMANN  
180- MONICA AGUIAR MARTINS  
181- NADIA PEREIRA DAVID  
182- NAIRANA KARKOW BONES  
183- NATALIA BARWALDT CARDOZO  
184- NATALIA BURKERT MELLO  
185- NATANAEL VIEIRA DA COSTA  
186- NATANIEL NUNES VILELA  
187- NATHALIA GONÇALVES PERES  
188- NATHIELE CALDAS KLASSEN  
189- NATIELE CARDOSO TERRES  
190- OLIMPIO LAERTE LEIVAS DUTRA FILHO  
191- OTAVIO LUIS PEREIRA DAS NEVES  
192- PABLO FREITAS SANTOS  
193- PAMELA ANDERSSON BORGES VIEIRA  
194- PAMELA SCHONHOFEN ACOSTA  
195- PAOLA FERREIRA SILVEIRA  
196- PATRICIA BUSS FARIAS DOS SANTOS  
197- PEDRO CADAVAL COUTELLE  
198- RAFAELA MINO DONCATTO  
199- REGIANE CAMARGO DA ROSA  
200- REJANE RIBEIRO VAREIRA  
201- RENAN AMARAL ALVES  
202- RENAN SOARES DE ANDRADES  
203- RENATO PEREIRA CORDEIRO  
204- RICARDO COBKE DA SILVA  
205- RICHARD TOMKOWSKI FILHO  
206- RODRIGO BOLDT FONSECA  
207- RODRIGO FONSECA JORGE  
208- RODRIGO MAGALHÃES FERREIRA  
209- ROGER DILLI AFONSO  
210- ROMULO VALTER PRADE FILHO  
211- RONI BOETTGE RODRIGUES JUNIOR  
212- ROSANA DIAS DA SILVEIRA LAPUENTE  
213- ROSELI LEMOS SILVEIRA  
214- SERGIO GAVINO ESLABÃO LOPES  
215- SÉRGIO LUIZ PRIETTO GARCIA JUNIOR  
216- SIRIO LUIS BRAGA GERBER  
217- SOLANGE SCHULZ DE RODRIGUES  
218- STEFANI GONÇALVES DORO  
219- STEFANI GOULART DA SILVEIRA  
220- SUELEN TEIXEIRA SAIJA  
221- TAINA ARAUJO MARQUES

222- TAIS DUARTE DA SILVA  
223- TALIA KRUGER DA COSTA  
224- TAMIRES RODRIGHIERO DE LIMA  
225- TAMIRES TUANE FANKA DORNELESMARI  
226- TARTIANE LIMA DE MATTOS  
227- TATIANI BEATRIS DOS SANTOS DA SILVA  
228- THAIS ADRIANE MORAES  
229- THAIS CEZAR SAUCEDA  
230- THALITA DA SILVA ARAUJO  
231- THIAGO GAVIÃO MALLMANN  
232- THOBIAS SILVA DE AMORIM JESUS  
233- TIAGO SEUS NORBERG  
234- ULYSSES ALFREDO MUNARINI SARTORETTO  
235- VANESSA DA CRUZ CUSTODIO  
236- VICENTE BJERK DE BRITTO  
237- VICTORIA GOULART  
238- VICTORIA HUCH DUARTE  
239- VINICIUS CORREA OTEIRO  
240- VINICIUS DE SOUZA IZQUIERDO  
241- VIRGINIA OSORIO FERREIRA  
242- VITALINO DIAS NETO  
243- YASSER DOUGLAS SANTOS DE SOUZA  
244- ZANDRA ALMEIDA DA CUNHA